



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº 457

PROCESSO Nº 1.199/2022

RUBRICA *Imberti Carlos*

À SEMDURB,

Encaminho os presentes autos a Vossa Senhoria, para que solicite ao setor técnico análise da Proposta de Preço e dos documentos constantes na proposta apresentada pela empresa GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

João Neiva/ES, 30 de junho de 2022.

Imberti Carlos
Neidemara de Araújo
Imberti Carlos
Licitações e Contratos

1

2

3



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 458

PROCESSO Nº 1199/2022

RÚBRICA

AO SETOR TÉCNICO,

Encaminho os autos para análise e emissão de parecer.

Em 05/07/2022

ALLAN DANTAS DE
AZEVEDO:09471109760

Assinado de forma digital por ALLAN
DANTAS DE AZEVEDO:09471109760
Dados: 2022.07.05 09:27:18 -03'00'

ALLAN DANTAS DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Obras Públicas

Decreto nº 8.025/2021

1

2

3



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 459

PROCESSO Nº 1199/2022

RÚBRICA BPS

Ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas,

Após análise da Proposta de Preço presente nos autos entregues pela empresa GSF Transportes e Serviços Eireli foi observado que:

1) A empresa GSF Transportes e Serviços Eireli apresentou Composições Analíticas de Preço com as seguintes especificidades:

- O item 41527 - Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m (item 01.06 da planilha); não possui composição de custo disponível pelo DER-ES, com isso a empresa apresentou composição de custo própria, no entanto foi observado que na composição apresentada pela empresa foi utilizado Reservatório de Polietileno de 1000L, e apesar de não haver composição do DER-ES para que este setor técnico procedesse a análise comparativa, apenas pela descrição do item foi possível identificar que o material do reservatório utilizado na composição da empresa (polietileno) não é o mesmo do item (fibra de vidro);
- Em todas as composições de custo em que há itens de mão-de-obra, existem diferenças dos preços de hora de trabalho adotados pela empresa com relação aos preços das composições de custo de referência, tanto com valores superiores quanto inferiores aos de referência;
- No item 40563 (04.04 da planilha), não foi considerado adicional de ferramentas manuais, conforme composição de referência;
- No item 60010 (08.03 e 09.05 da planilha) foi considerado adicional de ferramentas manuais, que não são consideradas na composição de custo de referência;
- No item 42870 (09.04 da planilha) foi considerado adicional de ferramentas manuais, que não são consideradas na composição de custo de referência.

Este setor técnico sugere que seja solicitada justificativa por parte da empresa com relação aos questionamentos acima, considerando que estes não afetariam a exequibilidade da obra, conforme previsto no item 13.14 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. Assim sendo, encaminho o processo para análise e providências.

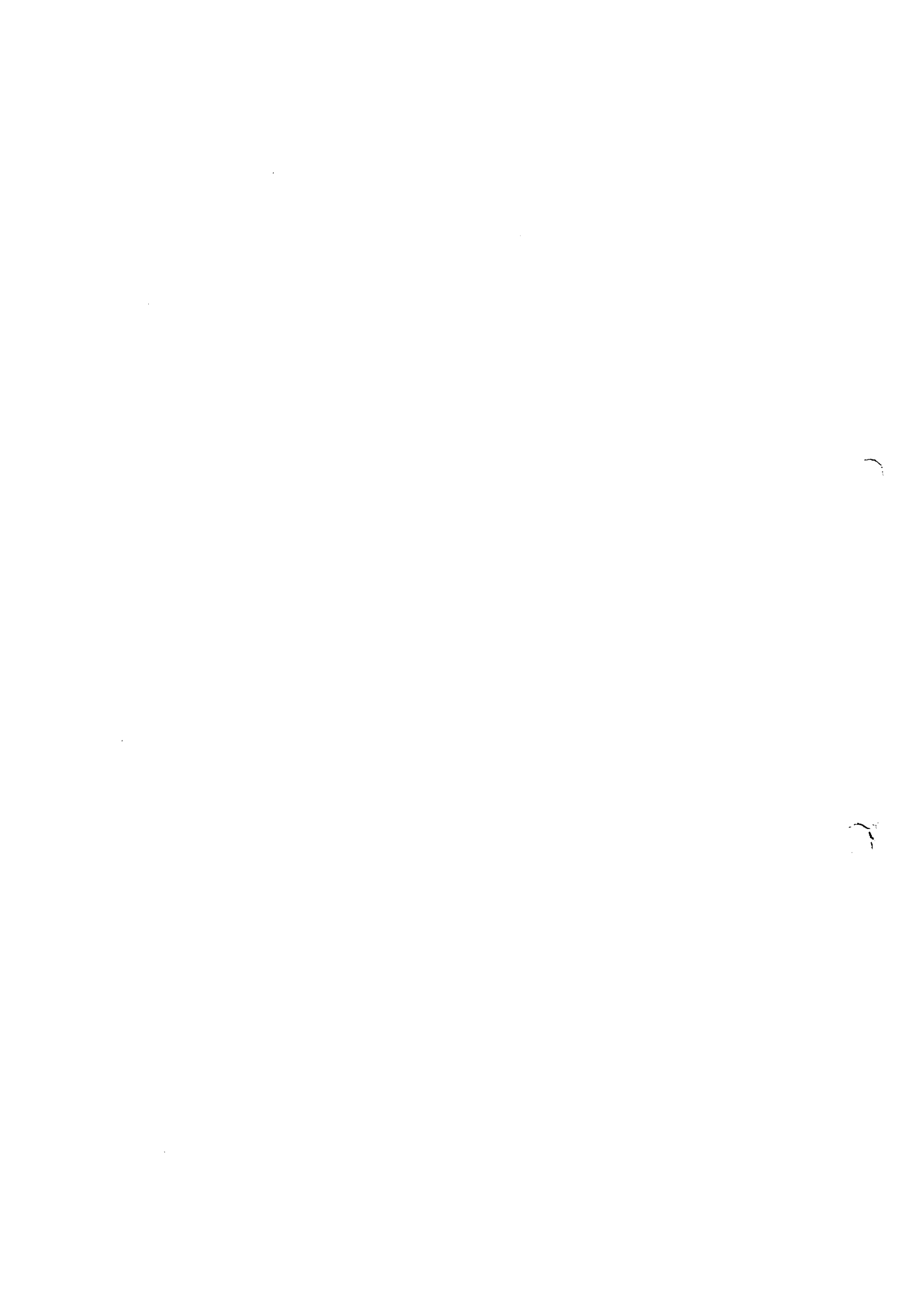
Em 08/07/2022.

BPSirtuli

Bruna Perovano Sirtuli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES A187736-4
Portaria nº 11.731/2020

Baptistaul

Thais Baptista Menelli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES A181604-7
Decreto nº 7.463/2020





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº 460

PROCESSO Nº 1199/2022

RÚBRICA _____

À CPL,

Após parecer técnico desta Secretaria, retorno os autos para análise e providências cabíveis.

Em 13/07/2022

ALLAN DANTAS DE
AZEVEDO:09471109760

Assinado de forma digital por ALLAN
DANTAS DE AZEVEDO:09471109760
Dados: 2022.07.13 07:42:00 -03'00'

ALLAN DANTAS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Obras Públicas
Decreto nº 8.025/2021



46/e

Assunto: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

De Setor de Licitações e Contratos de João Neiva
<licitacao@joaoneiva.es.gov.br>

Para: <gsftransloc@gmail.com>

Data 13/07/2022 09:48



-
- ATA ABERTURA PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 005-2022_000006.pdf (~577 KB)
 - MANIFESTAÇÃO SETOR TECNICO COMPOSIÇÃO CP 005-2022_000005.pdf (~1.0 MB)

Bom dia!

Senhores,

A composição de custo apresentada pela empresa GSF Transportes e Serviços Eireli foi encaminhado ao Setor de Engenharia deste Município para análise, tendo este solicitado algumas justificativas, que seguem em anexo.

Portanto, solicitamos que sejam esclarecidas as observações realizadas pelo setor técnico, num prazo de 48 horas a contar do recebimento deste.

Favor confirmar recebimento.

Att,

Setor de Licitação e Contratos
Prefeitura de João Neiva
(27) 3258-4707



468
e

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <licitacao@joaoneiva.es.gov.br>
Data: 13/07/2022 09:37



Hello, this is the mail server on hm1831-n-113.locaweb.com.br.

I am sending you this message to inform you on the delivery status of a message you previously sent. Immediately below you will find a list of the affected recipients; also attached is a Delivery Status Notification (DSN) report in standard format, as well as the headers of the original message.

<gsftransloc@gmail.com> relayed to mailer gmail-smtp-in.l.google.com (142.251.0.27)

Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: gmail_vmta
Received-From-MTA: dns;mcbain0021.email.locaweb.com.br (201.76.49.41)
Arrival-Date: Wed, 13 Jul 2022 09:37:48 -0300

Original-Recipient: rfc822;gsftransloc@gmail.com
Final-Recipient: rfc822;gsftransloc@gmail.com
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;gmail-smtp-in.l.google.com (142.251.0.27)
X-PowerMTA-BounceCategory: success

Received: from mcbain0021.email.locaweb.com.br (201.76.49.41) by hm1831-n-113.locaweb.com.br id hpquac2n8lgi for <gsftransloc@gmail.com>; Wed, 13 Jul 2022 09:37:48 -0300 (envelope-from <licitacao@joaoneiva.es.gov.br>)

Received: from dragonite0024.email.locaweb.com.br (unknown [10.31.120.9]) by mcbain0021.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 003DD14C0418 for <gsftransloc@gmail.com>; Wed, 13 Jul 2022 09:46:36 -0300 (-03)

x-locaweb-id: tGwXvI-SaNsXF7RR03-BfYl0LT0Y9FmTj_ksKGzoG0BUMPX9IFGoRQVHwmKmEJqWHbwj7f60NjEkOTL7LCPZY0LbGnp6kFb-C1c-FAspUnJoG05ZjDYzXxBKGtyRffB96Md5qqhMHiAzTvxvEcU0wmICGtWd2uMnGewK6UahjDBpEb6eZPT9joIVeTo2PAp4JCx-8BJcHCH0RKwkENLgpiM0zAEvywxrqecw8wSGrI=NmM20TYzNjk3NDYxNjM2MTZmNDA2YTZmNjE2ZjZlNjU20Tc2NjEYzTY1NzMyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==

Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1]) (Authenticated sender: licitacao@joaoneiva.es.gov.br) by dragonite0024.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id D69E980509 for <gsftransloc@gmail.com>; Wed, 13 Jul 2022 09:48:33 -0300 (-03)

MIME-Version: 1.0
Date: Wed, 13 Jul 2022 09:48:33 -0300
From: =?UTF-8?Q?Setor_de_Licita=C3=A7=C3=B5es_e_Contratos_de_Jo=C3=A3o_Ne=?= ?UTF-8?Q?iva=?= <licitacao@joaoneiva.es.gov.br>
To: gsftransloc@gmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?CONCORR=C3=8ANCIA_P=C3=9ABLICA_N=C2=B0_005/2022=?= ?UTF-8?Q?_Jo=C3=A3o_Neiva=?= <licitacao@joaoneiva.es.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?Setor_de_Licita=C3=A7=C3=B5es_e_Co=?= ?UTF-8?Q?ntratos_de_Jo=C3=A3o_Neiva=?= <licitacao@joaoneiva.es.gov.br>
Message-ID: <7dbe995549c53f89c27f04586730477e@joaoneiva.es.gov.br>
X-Sender: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_9d7d109b5c2a06641309b7b3a47577ad"



463
C

Assunto: **Re: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**
De: GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES <gsftransloc@gmail.com>
Para: Setor de Licitações e Contratos de João Neiva
<licitacao@joaoneiva.es.gov.br>
Data: 15/07/2022 08:00



- JUSTIFICATIVA TECNICA.pdf (~853 KB)

Bom dia segue justificativa técnica para o questionamento solicitado acima no dia de quinta feira 13 de julho, PROCESSO N9- 1199/2022.
Favor acusar recebimento.

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:48, Setor de Licitações e Contratos de João Neiva <licitacao@joaoneiva.es.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Senhores,

A composição de custo apresentada pela empresa GSF Transportes e Serviços Eireli foi encaminhado ao Setor de Engenharia deste Município para análise, tendo este solicitado algumas justificativas, que seguem em anexo.

Portanto, solicitamos que sejam esclarecidas as observações realizadas pelo setor técnico, num prazo de 48 horas a contar do recebimento deste.

Favor confirmar recebimento.

Att,

Setor de Licitação e Contratos
Prefeitura de João Neiva
(27) 3258-4707

--

Mateus Lamas
(27)3151-3560
(27)98878-5222





JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A empresa **GSF Transportes, Locações e Serviços EIRELI-ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Celeste Faé, nº 395, bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 26991925000135, por seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Macedo Ferraz, brasileiro, empresário, portadora da C. de Identidade n. 19.392.102 SP e do CPF.MF nº 806.183.406-53, vem mui respeitosamente através desta, apresentar justificativa e salientar qualquer duvida em relação a planilha de preço unitário apresentado pela mesma, assim sanando qualquer duvida que possa ter ficado a CPL e a comissão de engenharia, abaixo segue dada item citado e suas devidas justificativas.

1º QUESTIONAMENTO

O item 41527 - Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m (item 01.06 da planilha); não possui composição de custo disponíveis pelo DER-ES, com isso a empresa apresentou composição de custo própria, no entanto foi observado que na composição apresentada pela empresa foi utilizado Reservatório de Polietileno de 1000L, e apesar de não haver composição do DER-ES para que este setor técnico procedesse a análise comparativa, apenas pela descrição do item foi possível identificar que o material do reservatório utilizado na composição da empresa (polietileno) não é o mesmo do item (fibra de vidro);

RESPOSTA AO 1º QUESTIONAMENTO

O item 01.06 da Planilha Orçamentária deste edital se refere ao serviço "Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m". Este item tem como referência de preços o código 41527 da Tabela Referencial DER-ES - SEM DESONERAÇÃO apresentado e referenciado na Planilha Orçamentária disponibilizada como anexo neste edital e a DATA-BASE de referência informada na planilha foi de JUNHO/2021.

Entretanto, o item em referência não havia composição disponível neste período na Tabela Referencial DER-ES JUN/2021. A composição de preços para este serviço em referência foi disponibilizada em JANEIRO/2022, a qual foi base da empresa para a elaboração desta composição. Segue abaixo composição da Tabela Referencial de Preços do DER-ES JAN/2022, onde pode-se verificar o código e serviços iguais ao da Planilha Orçamentária anexo deste Edital:

Serviço: 41527 Reservatório de fibra de vidro de 1000L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m
 Grupo de Serviço: 139 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
 Observações: Custo adotado IOPES - cód 020711

Unidade: Ud

| (A) Equipamento | Código padrão | Quantidade | Ut. Pr | Ut. Impr | VL. Hr. Proxi | VL. Hr. Imp | Custo Horário | | |
|--|---------------|--------------|----------------|----------|---------------|-------------|----------------|---------|-------------|
| (A) Total: | | | | | | | 0,00 | | |
| (B) Mão-de-Obra | Código padrão | Eq. Salarial | Encargos(%) | Sal/Hora | | Consumo | Custo Horário | | |
| (B) Total: | | | | | | | 0,00 | | |
| (C) Itens de incidência | Código padrão | % | M. O. | Equip. | Mat. | | Custo | | |
| (C) Total: | | | | | | | 0,00 | | |
| Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) | | | | | | | 0,00 | | |
| (D) Produção da Equipe | | | | | | | 1,0000 | | |
| (E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) | | | | | | | 0,00 | | |
| (F) Materiais | Código padrão | Unid. | Custo Unitário | | | Consumo | Custo Unitário | | |
| (F) Total: | | | | | | | 0,00 | | |
| (G) Serviços | Código padrão | Unid. | Custo Unitário | | | Consumo | Custo Unitário | | |
| (G) Total: | | | | | | | 0,00 | | |
| (H) Itens de Transporte | Código padrão | Unid. | Fórmula | X1 | X2 | X3 | Custo | Consumo | Custo Unit. |
| (H) Total: | | | | | | | | 0,00 | |
| Custo Adotado | | | | | | | 3.173,80 | | |
| BDI: 23,32% | | | | | | | 740,13 | | |
| Preço Unitário o Total | | | | | | | 3.913,93 | | |

Podemos verificar ainda, de acordo com a tabela da composição acima apresentada, que o Custo adotado é referente a Tabela Referencial de preços do IOPES, com código de referência 020711, onde apresenta composição de preços utilizando o Reservatório de Polietileno de 1000L, conforme segue abaixo, o qual foi usado como base de referência para a elaboração da composição desta empresa:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários do Orçamento

Orçamento: 1100001 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER JUNHO/2021(L5=157,27; BDI=0%)

Órgão Cliente: DER-ES

Órgão Gerente: DER-ES

Data Base: Junho/2021

Planilha: 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER JUNHO/2021(L5=157,27; BDI=0%)

Item: 020711 - Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização) Unidade: und

Base: LABOR

Código Base: 020711

Fonte: LABOR

Versão: 2

| MÃO DE OBRA | Unid. | Código | Coefic. C. Prod. | Pr. Prod. | Pr. Improd. | Pr. Unit. | Fator Ac. | Subtotal |
|--|-------|--------|------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------------|
| CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR) | H | 010111 | 2,671 | 1 | 7,43 | 0,00 | 19,12 | 51,070 |
| SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR) | H | 010146 | 8,3325 | 1 | 5,46 | 0,00 | 14,05 | 117,072 |
| Subtotal: | | | | | | | | 168,14 |
| MATERIAL | Unid. | Código | Coefic. C. Prod. | Pr. Prod. | Pr. Improd. | Pr. Unit. | Fator Ac. | Subtotal |
| PEÇA EM MADEIRA DE LEI 7X12CM (BRUTA) (LABOR) | M | 021118 | 29,6 | 1 | 81,09 | 0,00 | 81,09 | 2.400,264 |
| PEÇA EM MADEIRA DE LEI 7X5CM (BRUTA) (LABOR) | M | 021144 | 11,2 | 1 | 33,76 | 0,00 | 33,76 | 378,112 |
| PREGO - PREÇO MEDIO DAS BITOLAS (LABOR) | KG | 026560 | 0,504 | 1 | 17,80 | 0,00 | 17,80 | 8,971 |
| RESERVATORIO DE POLIETILENO 1.000 L C/ TAMPA (LABOR) | UN | 065004 | 1 | 1 | 452,33 | 0,00 | 452,33 | 452,330 |
| Subtotal: | | | | | | | | 3.239,68 |

RESUMO:

| DISCRIMINAÇÃO | TAXA (%) | VALORES |
|--|----------|-----------------|
| Mão-de-Obra (A) | 157,27% | 168,14 |
| Materiais (B) | | 3.239,68 |
| Equipamentos (C) | | 0,00 |
| Produção da Equipe (D) | | 1,00 |
| Custo Horário Total (A+C) | | 168,14 |
| Custo Unitário da Execução [(A/D) + (C/D)] = E | | 168,14 |
| Custo Direto Total (B+E) | | 3.407,82 |
| Bonificação e Despesas Indiretas - BDI | 0% | 0,00 |
| CUSTO UNITÁRIO (Adotado) | | 3.407,82 |

Ao observarmos tecnicamente a utilização de um reservatório de 1.000L em material de polietileno ao invés de um reservatório em fibra de vidro, a durabilidade será bem maior quando comparadas. O reservatório de polietileno é resistente contra raios ultravioletas e é um material antibacteriano, além de ter boa vedação contra insetos e impurezas.

Contudo, conclui-se que a base de referência de preços já apresentava a utilização de um reservatório em material de polietileno e, mesmo que o material na composição de referência fosse em fibra de vidro, a utilização de um reservatório em polietileno seria mais vantajosa e com qualidade maior.

2º QUESTIONAMENTO

Em todas as composições de custo em que há itens de mão-de-obra, existem diferenças dos preços de hora de trabalho adotados pela empresa com relação aos preços das composições de custo de referência, tanto com valores superiores quanto inferiores aos de referência:

RESPOSTA 2º QUESTIONAMENTO

A empresa apresenta o custo de mão de obra equalizado em todas as composições, ou seja, os valores da hora de cada profissional são equivalentes, como por exemplo a hora do pedreiro permanece igual para todas as composições que utilizam esta mão de obra para a execução da atividade.

Vale ressaltar que a planilha orçamentária deste edital utiliza como base as Tabelas Referenciais de Preços do DER-ES Rodovias, DER-ES Edificações e a Tabela Referencial de Preços SICRO, que quando comparados os valores de insumos de mão de obra não obtém os mesmos valores. Entretanto, como informado acima, nossa empresa equaliza todos os valores de mão de obra para obter coerência e transparência em nossos preços.

Segue abaixo, como exemplo, composições da Tabela Referencial de Preços do DER - Edificações (LABOR/CT-UFES) e DER – Rodovias, ambas com Data Base de Junho/2021, onde demonstra as divergências de valores para os insumos, destacados em vermelho:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
 Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários do Orçamento

Orçamento: 1100001 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER JUNHO/2021(LS=157,27; BDI=0%)

Órgão Cliente: DER-ES

Órgão Gerente: DER-ES

Data Base: Junho/2021

Planilha: 1 - TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER JUNHO/2021(LS=157,27; BDI=0%)

Item: 020305 - Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs

Base: LABOR

Código Base: 020305

Fonte: LABOR

Unidade: m2

Versão: 2

| MÃO DE OBRA | Unid. | Código | Coefic. | C. Prod. | Pr. Prod. | Pr. Improd. | Pr. Unit. | Fator Ac. | Subtotal |
|---|-------|--------|---------|----------|-----------|-------------|-----------|-----------|----------|
| CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR) | H | 010111 | 0,5 | 1 | 7,43 | 0,00 | 19,12 | - | 9,560 |
| SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR) | H | 010146 | 0,5 | 1 | 5,46 | 0,00 | 14,05 | - | 7,025 |
| Subtotal: | | | | | | | | | 16,58 |
| MATERIAL | Unid. | Código | Coefic. | C. Prod. | Pr. Prod. | Pr. Improd. | Pr. Unit. | Fator Ac. | Subtotal |
| PLACA DE OBRA - ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL (LABOR) | M2 | 039002 | 1 | 1 | 253,75 | 0,00 | 253,75 | - | 253,750 |
| PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM (LABOR) | M | 021009 | 1,5 | 1 | 8,25 | 0,00 | 8,25 | - | 12,375 |
| PREGO 18X27 (LABOR) | KG | 026569 | 0,125 | 1 | 16,88 | 0,00 | 16,88 | - | 2,110 |
| SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM (LABOR) | M | 020985 | 0,25 | 1 | 6,42 | 0,00 | 6,42 | - | 1,605 |
| Subtotal: | | | | | | | | | 269,84 |

RESUMO:

| DISCRIMINAÇÃO | TAXA (%) | VALORES |
|--|----------|---------------|
| Mão-de-Obra (A) | 157,27% | 16,58 |
| Materiais (B) | | 269,84 |
| Equipamentos (C) | | 0,00 |
| Produção da Equipe (D) | | 1,00 |
| Custo Horário Total (A+C) | | 16,59 |
| Custo Unitário da Execução [(A/D) + (C/D)] = E | | 16,59 |
| Custo Direto Total (B+E) | | 286,43 |
| Bonificação e Despesas Indiretas - BDI | 0% | 0,00 |
| CUSTO UNITÁRIO (Adotado) | | 286,43 |



Fonte: TABELA CUSTOS LABOR/CT-UFES PADRÃO DER JUNHO/2021(LS=157,27; BDI=0%)



DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo

Relatório de Composição do Serviço

Tabela de Preços: Referencial de Preços Junho 2021 sem desoneração

Data base: 30/06/2021

Serviço: 40782 Sub-base solo brita, 70% em peso, inclusive fornecimento e transporte da brita
Grupo de Serviço: 2 - PAVIMENTAÇÃO

Unidade: M3

| (A)Equipamento | Código padrão | Quantidade | Ut. Pr | Ut. Impr | Vi. Hr. Prod | Vi. Hr. Imp | Custo Horário |
|--|---------------|------------|--------|----------|--------------|-------------|---------------|
| Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L) | 30007 | 1,0000 | 1,0000 | 0,0000 | 203,60 | 59,90 | 203,60 |
| Conjunto moto bomba diam. 4" | 30080 | 1,0000 | 0,5000 | 0,5000 | 20,66 | 13,51 | 17,08 |
| Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente | 30054 | 2,0000 | 0,7000 | 0,3000 | 18,58 | 16,92 | 36,14 |
| Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ripser) ou equivalente | 30022 | 1,0000 | 1,0000 | 0,0000 | 287,57 | 93,11 | 287,57 |
| Rolo AP liso de aço CA 2505 STD Dynapac ou equivalente | 30038 | 1,0000 | 0,8000 | 0,2000 | 227,56 | 71,06 | 196,25 |
| Rolo AP vib. patas 100 mm CA-25P (DYNAPAC) ou equivalente | 30040 | 1,0000 | 0,4000 | 0,6000 | 234,89 | 74,44 | 138,61 |
| Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente | 30033 | 1,0000 | 0,5000 | 0,5000 | 241,53 | 79,15 | 160,33 |
| Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente | 30030 | 2,0000 | 0,7000 | 0,3000 | 138,66 | 34,02 | 214,52 |
| (A)Total: | | | | | | | 1.254,10 |

| (B)Mão-de-Obra | Código padrão | Eq. Salarial | Encargos(%) | Sal/Hora | Consumo | Custo Horário |
|----------------------|---------------|--------------|-------------|----------|---------|---------------|
| Encarregado de pista | 20063 | 2,26 | 157,27 | 29,07 | 0,6000 | 17,44 |
| Greidista | 20088 | 1,24 | 157,27 | 15,95 | 1,0000 | 15,95 |
| Servente | 20002 | 1,00 | 157,27 | 12,86 | 5,0000 | 64,30 |
| (B)Total: | | | | | | 97,69 |

| (C)Itens de Incidência | Código padrão | % | M. O. | Equip. | Mat. | Custo |
|------------------------|---------------|---|-------|--------|------|-------|
| (C)Total: | | | | | | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|
| Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) | | | | | 1.351,79 |
| (D) Produção da Equipe | | | | | 60,0000 |
| (E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) | | | | | 22,52 |

Fonte: TABELA CUSTOS DER RODOVIAS JUNHO/2021(LS=157,27)

Devido a isto, a empresa considera como base os valores da Tabela de Referência do DER Edificações, os quais possuem preços de mão de obra conforme utilizados pela SINDUSCON, é importante informar, que o sindicato considera valor mínimo a ser pago, se em caso da empresa não está cumprindo a convenção, tal fato pode acarretar em MULTA e PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3º QUESTIONAMENTO

No item 40563 (04.04 da planilha), não foi considerado adicional de ferramentas manuais, conforme composição de referência;

No item 60010 (08.03 e 09.05 da planilha) foi considerado adicional de ferramentas manuais, que não são consideradas na composição de custo de referência;

No item 42870 (09.04 da planilha) foi considerado adicional de ferramentas manuais, que não são consideradas na composição de custo de referência.

RESPOSTA 3º QUESTIONAMENTO

GSF – TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.991.925/0001-35 | Av. Celeste Faé, nº 395, bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES - CEP: 29.900-521

Linhares – ES | (27) 3373-5965 | gsftransloc@gmail.com

Como as composições de preços utilizadas são referências para a empresa usar como base para elaboração de sua proposta, a consideração de ferramentas manuais é de acordo com as atividades a serem executadas. Muitas ferramentas já possuem disponíveis no almoxarifado da empresa permitindo assim que as mesmas não fossem consideradas pela empresa como custo na elaboração das propostas de algumas atividades, conforme acima citado para os serviços dos itens 40563 (04.04 da planilha) e 42870 (09.04 da planilha). O mesmo vale para ferramentas que na composição não havia o adicional, mas que a empresa acredita que deveria ser adicionado como custo.

CONCLUSÃO FINAL

Diante dos fatos citados, podemos notar que a empresa elaborou de maneira correta e responsável sua planilha, conforme notamos foi seguido rigorosamente todos fatores da lei, em um breve relato, no primeiro questionamento, foi seguido a referencia de tabela de preço do órgão gerenciador das planilhas, por essa razão foi adotado o reservatório de polietileno, porém a empresa se compromete a instalar o reservatório de fibra de vidro, em relação ao segundo questionamento, como já foi citado, a empresa adotou a conversão coletiva do SINDUSCON, assim foi igualado todos preços de mão de obra, ainda temos que salienta que se a empresa adotasse valores menor que a convenção, a obra poderia ser paralisada pelo SINDUSCON, e o 3º QUESTIONAMENTO a empresa já possui todos os ferramentais manuais para execução dos serviços, assim não adotamos em nossa planilha.

Diante dos fatos narrados, solicitamos o DEFERIMENTOS das justificativas e prosseguimento dos atos e declaração da empresa **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** vencedora da CONCORRÊNCIA.

TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Linhares /ES, 15 de julho de 2022

PAULO CESAR MACEDO
FERRAZ:80618340653

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR MACEDO
FERRAZ:80618340653
Dados: 2022.07.15 07:56:11 -03'00'

GSF Transportes, Locações e Serviços EIRELI-ME
Paulo Cesar Macedo Ferraz - Representante Legal





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº 468

PROCESSO Nº 1199/2022

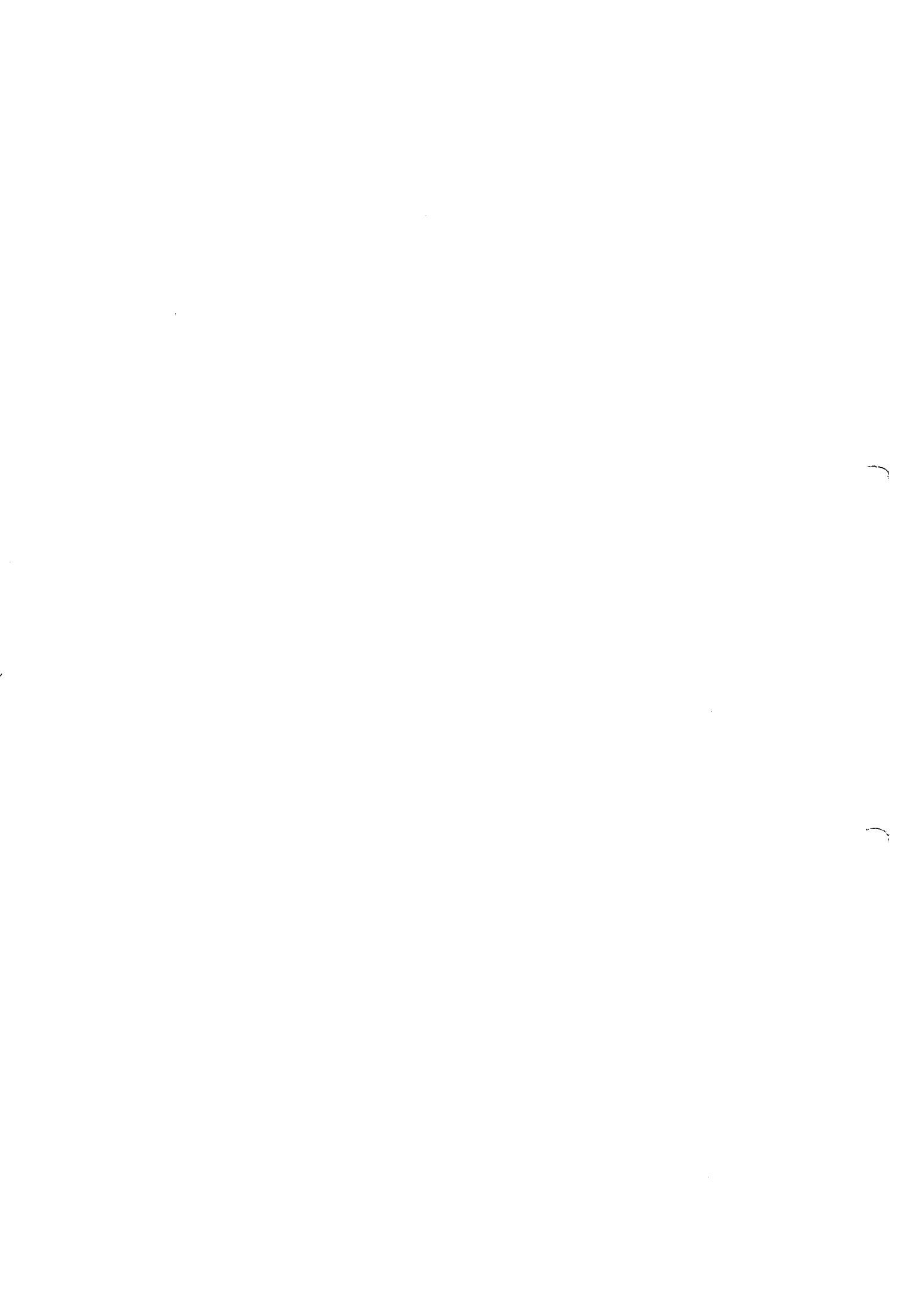
RUBRICA *Imberti Carlos*

Ao Setor de Engenharia,

Encaminho os autos com as devidas justificativas conforme fora solicitado a empresa as fls. 461 e, de acordo com o que foi sugerido nas fls. 459.

João Neiva/ES, 18 de julho de 2022.

Imberti Carlos
Neidemar de Araújo
Imberti Carlos
Licitações e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 469

PROCESSO Nº 1199/2022

RÚBRICA BPS

À CPL,

Após análise das justificativas apresentadas pela empresa GSF Transportes e Serviços Eireli, este setor técnico informa que a empresa esclareceu os pontos questionados. Portanto, as Composições Analíticas de Preço apresentadas, atendem às Composições de Custo de Referência.

Em 18/07/2022.

BPSirtuli

Bruna Perovano Sirtuli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES A187736-4
Portaria nº 11.731/2020

